



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00407 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED1FBB32D99A63B9A260E87F1B3A31BB

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Extrato Contratual nº 126/2015.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO CONTRATUAL DE Nº 126/2015.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-PP/2015.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto:** Contratação de empresa ou cooperativa, para organização, execução e operacionalização de serviços assistenciais de saúde, das Unidades de Saúde, por profissionais de nível superior, médio, que assegure a assistência universal e gratuita à população a ser atendida, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.**Contratante:** Município de Cabaceiras do Paraguaçu.**Contratada:** COOPERATIVA MASTER DE SAÚDE - CNPJ: 18.827.940/0001-14.

Com o valor global: R\$3.419.466,41 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Dotações Orçamentárias

UNIDADE: 08.01- Secretaria Municipal de Saúde / **ATIVIDADE:** 20.81- Ampliação do Programa de Unidade Saúde da Família-USF / **ELEMENTO:** 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE:** 014 – Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde –SUS; **UNIDADE:** 08.01- Secretaria Municipal de Saúde / **ATIVIDADE:** 2092- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / **ELEMENTO:** 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE:** 002 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos-Saúde-15%; **UNIDADE:** 08.01- Secretaria Municipal de Saúde / **ATIVIDADE:** 2094- Centro de Atenção Psicossocial –CAPS ; **ELEMENTO:** 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE:** 014 – Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde –SUS; **UNIDADE:** 08.01- Secretaria Municipal de Saúde / **ATIVIDADE:** 20.74- Ampliação do Programa de Atenção Básica / **ELEMENTO:** 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE:** 014 – Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS.**Período de Vigência:** 12 (doze) meses.

Regência Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Cabaceiras do Paraguaçu, 10 de Novembro de 2015.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA - Prefeito Municipal.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1